



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 838/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº. <u>838 / 2019</u>	
Livro <u>06</u>	Folhas: <u>40</u>
Prainha (PA), <u>04/12/2019</u>	
<u>Maira Guedes</u> Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **AURELIANO LIBANIO COSTA JUNIOR**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar da Oficina SIAP do TCM-PA, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 04 de dezembro de 2019.

  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Prefeito Municipal, em exercício.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de dezembro de 2019.

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.